



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

RESOLUÇÃO CD/UFRR Nº 001, de 28 de agosto de 2020

Aprova as adequações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 27 de agosto de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23129.011453/2020-41,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as adequações no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2020, em acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Controladoria Geral da União - CGU, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Diretor
Siape nº 1299584



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INSTITUIÇÃO	5
2.1.	CURSOS SUPERIORES	5
2.2.	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	7
2.3.	ORGANOGRAMA DA UFRR	8
3.	COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	8
3.1	MISSÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	8
3.2	EQUIPE DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	9
3.3	OBJETIVOS DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	9
4.	ELABORAÇÃO DO PAINT	9
5.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:	11
6.	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS:	16
7.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	17
I.	APÊNDICE	18
1.	METODOLOGIA	18
1.1	MAPEAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO DOS PROCESSOS/ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADOS	19
1.1.1	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	19
1.1.1.1.	MATERIALIDADE	19
1.1.1.2.	RELEVÂNCIA	20
1.1.1.3.	CRITICIDADE	21
1.1.1.4.	MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	22
1.1.1.5.	OBJETOS PASSÍVEIS DE SEREM AUDITADOS COM BASE NO MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS PROC. SETORIAIS	23
1.1.1.6.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2020	29



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento de planejamento, previsto na Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) n° 09, de 09 de outubro de 2018, que tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários da Unidade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) a serem realizados no período objeto do plano.

Em atendimento a IN/SFC n° 09/2018, a Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaudin) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) apresentou o PAINT/2020, cujos princípios orientadores são autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada. O referido Plano foi aprovado por meio da Resolução n° 02/2019, do Conselho Diretor.

Na elaboração do PAINT/2020 foram considerados o Planejamento Estratégico 2015-2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, as expectativas da alta administração, o Plano de Gestão de Riscos, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Com o objetivo de selecionar as ações de auditoria para 2020 foi elaborada uma matriz de riscos, que possibilitou a identificação dos processos com riscos em maior e menor grau. Desse modo, foram estabelecidas as ações prioritárias, levando em consideração os processos com níveis mais altos de risco e a capacidade operacional da Coaudin.

Ante as sugestões encaminhadas pela Controladoria Regional da União no Estado de Roraima (CGU/RR) por meio do Ofício n° 23345/2019/NAC-RR/RORAIMA/CGU, de 11/11/2019, e anexos e o atual cenário da pandemia pelo COVID-19, no qual não é propício a realização de auditoria "in loco" apresentamos a proposta de readequação do PAINT/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



2. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Roraima é uma fundação pública de ensino superior que teve sua criação autorizada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e sua implantação com o Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989.

A missão da UFRR é “*produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental*”, conforme estabelece o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025.

O Ensino na UFRR é realizado em diferentes níveis, conforme destacado a seguir:

- Ensino Básico, por meio do Colégio de Aplicação;
- Ensino Técnico e Tecnólogo por meio da EAGRO, que oferta os cursos de Técnico em Agropecuária e de Tecnologia em Agroecologia, no Campus Murupu;
- Ensino Superior por meio da oferta de 47 cursos de graduação, sendo: 26 Bacharelados, 20 Licenciaturas (02 à distância) e 01 Tecnólogo;
- Pós-Graduação, por meio de 14 Programas de Pós-graduação (PPGs) em funcionamento, que ofertam 03 Doutorados, 11 Mestrados Acadêmicos, além de 05 Mestrados Profissionais.

De acordo com o Relatório de Gestão 2018, a UFRR possui o seguinte quantitativo de discentes: a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: 769; b) Graduação: 7.261; c) Ensino a distancia: 673 alunos; Pós-graduação: 190.

O orçamento da UFRR para 2020, conforme Projeto de Lei Orçamentária, será de R\$ 221.853.846,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

2.1. Cursos superiores

Os cursos superiores de graduação e tecnólogo ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ord.	Cursos superiores	Início	Centro ou Instituto	Campus
1	Agronomia (B)	1993	Centro de Ciências Agrárias - CCA	Cauamé
2	Zootecnia (B)	2005		
3	Medicina Veterinária (B)	2012		
4	História (L)	1991	Centro de Ciências Humanas – CCH	Paricarana
5	Ciências Sociais (B)	1992		
6	Relações Internacionais (B)	2006		
7	Arquitetura e Urbanismo (B)	2005	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Paricarana
8	Ciência da Computação (B)	2006		
9	Engenharia Civil (B)	1992		
10	Engenharia Elétrica (B)	2010		
11	Física (L)	1991		
12	Matemática (B)	1991		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



13	Matemática (L)	1991		
14	Química (L)	1991		
15	Enfermagem (B)	2011	Centro de Ciências da Saúde - CCS	Paricarana
16	Medicina (B)	1993		
17	Administração (B)	1991	Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON	Paricarana
18	Ciências Econômicas (B)	1991		
19	Ciências Contábeis (B)	1991		
20	Secretariado Executivo (B)	1994		
21	Letras – Libras (B)	2013	Centro de Comunicação Social, Letras e Artes - CCLA	Paricarana
22	Letras – Português (L)	1991		
23	Letras – Português e Espanhol (L)	1991		
24	Letras – Português e Francês (L)	1991		
25	Letras – Português e Inglês (L)	1991		
26	Artes Visuais (L)	2009		
27	Comunicação Social - Jornalismo(B)	1991		
28	Música (L)	2013		
29	Ciências Biológicas (B)	1995	Centro de Estudos da Biodiversidade - CBIO	Paricarana
30	Ciências Biológicas (L)	1991		
31	Antropologia (B)	2009	Instituto de Antropologia - INAN	Paricarana
32	Direito (B)	1991	Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	Paricarana
33	Geografia (B)	2005	Instituto de Geociências - IGEO	Paricarana
34	Geografia (L)	1991		
35	Geologia (B)	2007		
36	Gestão em Saúde Coletiva Indígena (B)	2012	Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena	Paricarana
37	Gestão Territorial Indígena (B)	2009		
38	Licenciatura Intercultural Indígena – Ciências da Natureza (L)	2003		
39	Licenciatura Intercultural Indígena – Ciências Sociais (L)	2003		
40	Licenciatura Intercultural Indígena – Comunicação e Artes (L)	2003		
41	Pedagogia (L)	1993	CEDUC - Centro de Educação	Paricarana
42	Psicologia (B)	2005		
43	Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais (L)	2010		
44	Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática (L)	2010		
45	Informática EaD (L)	2010	Núcleo de Educação a	Paricarana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



46	Matemática EaD (L)	2010	Distância – NeaD	
47	Geografia EaD (L)	2019		
48	Agroecologia (T)	2012	Escola Agrotécnica – EAGRO	Murupu

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional 2018 - CPA

2.2. Cursos de pós-graduação

Os cursos de pós-graduação ofertados pela UFRR são os seguintes:

Ord.	ESPECIALIZAÇÃO
1	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
2	Educação Ambiental
3	Engenharia de Infraestrutura Urbana

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	MESTRADO ACADÊMICOS
1	Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA)
2	Sociedade e Fronteiras (PPGSOF)
3	Geografia (PPGGE)
4	Letras (PPGL)
5	Agronomia (POSAGRO)
6	Física (PPGF)
7	Recursos Naturais (PRONAT)
8	Química (PPGQ)
9	Mestrado em Antropologia Social (PPGANTS)
10	Educação (PPGEDU)
11	Comunicação (PPGCOM)

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	MESTRADO PROFISSIONAIS
1	Propriedade Intelectual e Transferência para Inovação – PROFNIT
2	Matemática (PROFMAT)
3	Ensino em Física (PROFIS)
4	Gestão e Regulação em Recursos Hídricos (PROFÁGUA)
5	Ciência da Saúde (PROCISA)

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Ord.	DOUTORADO
1	Recursos Naturais - (PRONAT)
2	Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE)

Fonte: Relatório de Gestão 2018



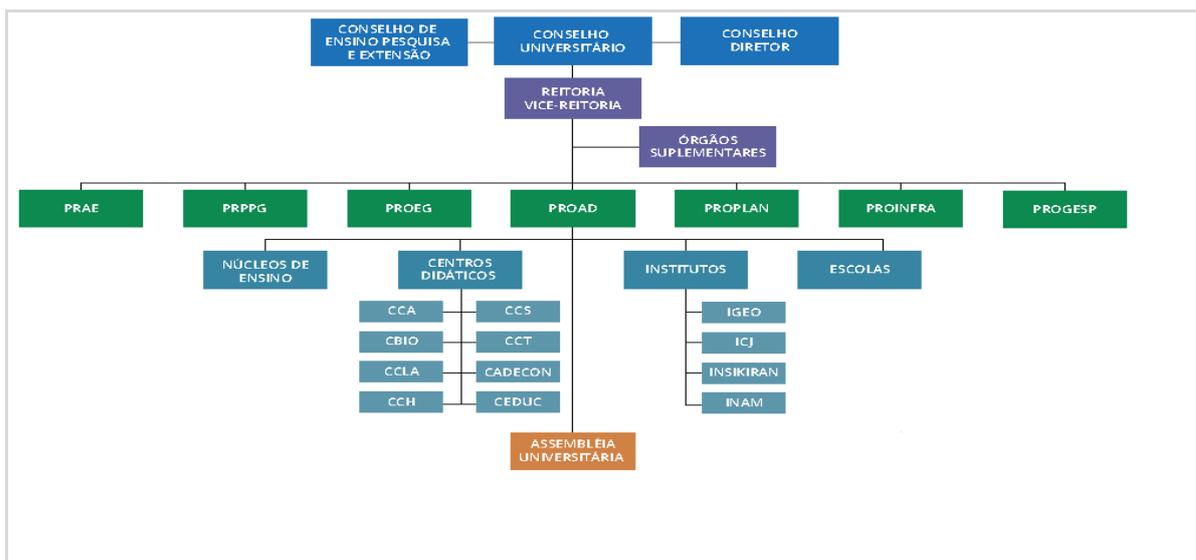
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



2.3. Organograma da UFRR

A estrutura organizacional da UFRR está composta por Conselhos Superiores – órgãos deliberativos e superiores de recursos; Reitoria/Vice-Reitoria/Pró-Reitorias – órgãos executivos responsáveis pela gestão administrativa; Centros/Institutos/Colégio/Escola/Núcleos – órgãos responsáveis pelas ações finalísticas da Instituição, como ensino, pesquisa e extensão, conforme síntese representada no organograma a seguir:



Fonte: Relatório de Gestão 2018

3. COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima é o órgão técnico de controle, que foi criado por meio da Resolução nº 16/2001, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 17/2015-CUni, vincula-se ao Conselho Diretor e sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações.

A Caudin exercerá suas atribuições sem elidir a competência da Secretaria Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União.

3.1 Missão da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 4º da Resolução nº 17/2015-CUni, Coordenadoria de Auditoria Interna tem como missão “assessorar a gestão, de forma independente e objetiva, no desempenho e consecução dos objetivos institucionais, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



3.2 Equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna

A equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna está composta por 03 (três) servidores, conforme abaixo:

Código da UG	Registro	Nome	Formação	Cargo/Função
154080	CRC-RR-000684/O-3	Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis	Auditora/Coordenadora
154080	CRC-RR-001006/O-9	Janison Machado de Albuquerque	Ciências Contábeis	Contador
154080	CRC-RR-001132/O-4	Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor

3.3 Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 5º do Regimento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna, os objetivos da auditoria são os seguintes:

Art. 5º - A Coordenadoria de Auditoria Interna tem por objetivo determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando adequadamente de forma a garantir que:

- I - os riscos são adequadamente identificados e administrados;*
- II - a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;*
- III - a informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;*
- IV - os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;*
- V - a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;*
- VI - os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;*
- VII - os programas, planos e objetivos são atingidos;*
- VIII - a qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da organização; e*
- IX - problemas de conformidade legal dentro da organização são reconhecidos e tratados apropriadamente.*

4. ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração do PAINT/2020, a Coaudin se baseou no art. 5º da IN/SFC nº 09/2018, que dispõe que o plano deverá conter no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;*
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;*
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;*
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;*
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;*
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;*
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,*
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



A escolha das ações para o exercício de 2020, conforme item 5 do presente PAINT, foi com base em determinações normativas, por necessidade da Coaudin, enfatizando ainda o atual cenário de pandemia pelo COVID-19, por previsão de demanda da alta administração e por meio da avaliação de riscos, a qual possibilitou a seleção dos processos/subprocessos com níveis mais altos de riscos. Consta detalhada a metodologia utilizada no Apêndice deste Plano.

Cabe destacar que foi realizada consulta à Alta Administração, por meio do memorando eletrônico nº 37/2019-COAUDIN, quanto à solicitação de trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna para o exercício de 2020, e consoante resposta por meio do memorando eletrônico nº 192/2019, da Secretaria dos Conselhos Superiores, não houve apresentação de demanda.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo The Institute of Internal Auditors-IIA e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenadoria de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:

Com base no art. 5º da IN/SFC nº 09/2018 e ante a metodologia aplicada para seleção dos trabalhos, descrita no apêndice deste Plano, e aliado ao atual de cenário de pandemia pelo COVID-19, destacam-se as ações de auditorias a serem realizadas no exercício 2020, conforme a seguir:

I N.º	II Descrição Sumária	III Risco, relevância e resultados esperados	III Origem	IV Objetivos	V Escopo	VI Período de Execução	VII Local	VII Recursos Humanos		
						Mês		Quant.	H/h	Conhecimentos
1	Elaboração do RAIN/2019	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2019	Demonstrar os trabalhos que foram realizados de acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan a Mai	Auditoria Interna	2	180	IN CGU-SFC nº 09/2018.
2	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2019	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU. Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2019 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas /Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Analisar o Processo de Prestação de Contas Anual de 2018 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Jan a Jul	Auditoria Interna	2	120	IN TCU 63/2010, IN TCU 72/2013, Resolução TCU 234/2010; Resolução TCU 244/2011; DN TCU nº 170/2018, e outros normativos vigentes da CGU/TCU relativos às contas 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



3	Acompanhamento das Recomendações/ Determinações da CGU e TCU e Monitoramento das Recomendações da COAUDIN.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU / COAUDIN	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle durante o exercício.	Verificar se as recomendações da CGU registradas no sistema e-Aud foram atendidas, assim com as Determinações do TCU, emitidas por Acórdãos. Inserir as recomendações emitidas pela COAUDIN no e-Aud, inclusive as efetuadas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, bem como realizar o monitoramento.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	450	Relatórios da Auditoria Interna, Relatórios da CGU, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos e normas vigentes.
4	Fundação de Apoio	Risco Médio. Execução de Projetos em desacordo com o plano de trabalho e não observância quanto à transparência das ações da Fundação. A ação visa verificar se a execução dos projetos está em conformidade com o planejado e em observância ao princípio da transparência.	COAUDIN	Verificar a regularidade da execução dos projetos e da transparência das ações da Fundação de Apoio	Examinar no mínimo 25% dos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico executados pela Fundação de Apoio.	Mar a Ago	Fundação de Apoio/ Coord. de Convênios	3	650	Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/10 e normativos correlatos.
5	Assuntos Estudantis e Extensão	Risco Médio. Transparência nas ações de Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital. Essa ação visa verificar a transparência no processo	COAUDIN	Verificar a transparência do processo seletivo de concessão de bolsas	Verificar a transparência de no mínimo 20% dos processos seletivos de concessão de bolsas.	Abr a Set	PRAE	3	550	Lei 10.098/00; Decreto 5.296/04; Edital, Resolução interna e demais legislações correlatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



		seletivo de concessão de bolsas, em conformidade com as normas vigentes.								
6	Processos Licitatórios (todas as modalidades)	Risco Médio. Impropriedades na contratação de bens e serviços, inclusive de contratações realizadas com recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	COAUDI N	Verificar a formalização dos processos e se estão pertinentes com a legislação vigente.	Examinar no mínimo 25% dos processos licitatórios, inclusive as contratações realizadas para o enfrentamento da pandemia, verificando se os preços contratados estão de acordo com os praticados no mercado local.	Set a Dez	Diretoria de Compras	3	600	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 01/2019, IN SLTI nº 1/2010 e demais correlatas.
7	Revisão do PAINTE/2020	Surgimento de demandas não previstas no planejamento. Readequação do plano em conformidade com as ações a serem executadas.	CGU/TCU	Ajustar o Plano às ações e demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as à aprovação do CUNI.	Revisar o planejamento; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Coaudin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	Jul	Auditoria Interna	3	80	IN CGU-SFC nº 09/2018
8	Elaboração do PAINTE/2021	Não apresentação do PAINTE no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINTE de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Definir as ações que serão avaliadas, de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Ago a Out	Auditoria Interna	3	200	IN CGU-SFC 09/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



9	Governança	Risco Alto. Vulnerabilidade na condução de políticas públicas e prestação de serviços de interesse da sociedade. Constatar o bom funcionamento dos mecanismos de governança da UFRR.	COAUDI N	Verificar o funcionamento dos mecanismos de governança, identificar pontos vulneráveis e recomendar melhorias para UFRR.	Verificar a efetividade dos indicadores de desempenho, dos controles internos que inclui a gestão de riscos e da publicidade das informações institucionais.	Out a Dez	UFRR	3	670	IN Conjunta MP/CGU Nº 1/2016, Decreto 9.203/2017, Acórdão
10	Consultoria	A ação visa contemplar os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.	GESTÃO	Prestar serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	Abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e verificar se são condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	400	IN CGU nº 03/2017, Normativos Internos e legislações correlatas.
11	Avaliação da Coaudin utilizando o modelo IA-CM	Definir o nível de Capacidade da Auditoria Interna.	COAUDI N/ CGU	Definir o nível de maturidade da Coaudin.	Utilizar a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) para definir o nível de capacidade da Coaudin.	Jul a Set	Auditoria Interna	3	120	IN SFC/CGU nº 3/2017, da IN SFC/CGU nº 8/2017, Modelo IA-CM do IIA, Portaria CGU 777/09.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



12	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estudo para adequação do regimento interno, do manual de Auditoria Interna, atualização do site da Coaudin e aprovação/execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna.	COAUDIN	Revisar regimento e manual da Coaudin e atualizar site da Coaudin e executar o PGMQ, após aprovação.	Adequar o regimento interno e manual de auditoria de acordo com os novos normativos da CGU, cumprir com os dispositivos estabelecidos no PGMQ e inserir no site publicação do PAINT/RAINT.	Jan a Set	Auditoria Interna	2	234	IN/SFC nº 3/2017, IN CGU-SFC 09/2018, Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, Resolução 17/2015-CUni de mais normativos correlatos.
13	Capacitação	Capacitação dos servidores que atuam na Coaudin	COAUDIN	Capacitar os servidores	Capacitar os servidores da COAUDIN com no mínimo 40 horas.	Jun a Dez	Auditoria Interna	3	299	Princípios, técnicas, procedimentos inerentes à auditoria interna, normativos relacionados às áreas orçamentária, financeira, pessoal, patrimonial, suprimento de bens/serviços e operacional.
Total de hora									4553	

É importante ressaltar que aliado ao fato do atual cenário não ser propício à realização de ações de auditoria "in loco", devido a pandemia do COVID-19, esta Coordenadoria propôs adequação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício 2020, aprovado pela Resolução nº 02/2019-CD, no qual foram realizadas as seguintes alterações:

- i. supressão das ações: “Ensino Profissional e Tecnológico”, “Ensino Básico” e “Pesquisa e Inovação”, as quais poderão ser executadas no exercício 2021, mediante a mudança do cenário da pandemia e aprovação do Conselho Diretor;
- ii. inclusão das ações de “Governança” tomando por base o Questionário do Tribunal de Contas da União e "Avaliação da Coaudin utilizando o modelo IA-CM" ;
- iii. mudança no escopo da ação “Assuntos Estudantis e Extensão”; e
- iv. adequação de horas/homens nas ações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS:

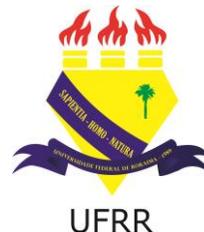
Conforme previsto no item 2.2 e 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas CGU 2017, as demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Dessa forma, uma vez consideradas importantes pela Coordenadoria de Auditoria Interna e aprovadas pelo Conselho Diretor, essas demandas poderão ser incorporadas ao Plano.

Ressalta-se que a aceitação de uma demanda extraordinária implicará na alteração do PAINT/2020, com conseqüente exclusão de algum trabalho planejado, caso não seja possível enquadrá-la como trabalho de consultoria, conforme previsto no item 5.12 do referido Plano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Valor R\$	Nº horas de Recursos Humanos
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	COAUDIN	Capacitação da equipe	1 a 4/6/2020 29/6 a 2/7/2020 29/6 a 2/7/2020	À distância	-	Edilene - 16h Janison - 16h Ricardo - 16h
Fundamentos da Integridade Pública - prevenindo a corrupção	COAUDIN	Capacitação da equipe	1 a 16/6/2020	À distância	-	Edilene - 25h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	COAUDIN	Capacitação da equipe	1/7 a 20/8/2020	À distância	-	Edilene - 40h Janison - 40h Ricardo - 40h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	COAUDIN	Capacitação da equipe	1/8 a 10/9/2020 1/8 a 10/9/2020 1/7 a 10/8/2020	À distância	-	Edilene - 30h Janison - 30h Ricardo - 30h
Auditoria Interna Baseada em Riscos	COAUDIN	Capacitação da equipe	1 a 31/8/2020	À distância	-	Ricardo - 16h
					Total	299h

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020.

Edilene dos Santos Lima
Coordenadora de Auditoria Interna
Universidade Federal de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1. Apêndice

1. METODOLOGIA

No intuito de definir as ações de auditoria para 2020 foram considerados o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025, aprovado pelo Conselho Universitário (CUi) por meio da Resolução nº 22, de 29/08/16, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pelo CUi por meio da Resolução nº 01, de 26/01/17, o Plano de Gestão de Riscos, aprovado pela Resolução nº 08/CUi, de 19/06/17, e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria.

Com relação ao PEI 2015-2025 destaca-se que está estruturado pelas áreas fins da Universidade (**Ensino, Extensão e Assuntos Estudantis, e Pesquisa e Inovação**) sendo apoiadas pelo processo de **Internacionalização Acadêmica** e pelo suporte da área meio, a qual está subdividida pelos principais campos de atuação da Administração Pública, são eles: **Orçamento, Tecnologia da Informação, Infraestrutura, Gestão e Gestão de Pessoas**. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://proplan.ufr.br/index.php/planejamento>.

Os objetivos estratégicos da UFRR estão definidos da seguinte forma:

1) Objetivos de Ensino: <ul style="list-style-type: none">• Avançar no ensino de referência;• Fortalecer a cultura de currículos transdisciplinares;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar e fortalecer os cursos superiores;• Elevar os conceitos da graduação e pós-graduação;• Fortalecer as unidades e programas de apoio ao ensino.	2) Objetivos de Pesquisa e Inovação: <ul style="list-style-type: none">• Divulgar as pesquisas institucionais;• Promover a pesquisa de excelência;• Pesquisar para o desenvolvimento regional;• Proteger a propriedade intelectual;• Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas;• Ampliar a cooperação científica;• Fomentar a pesquisa transdisciplinar.
3) Objetivos de Extensão e Assistência Estudantil: <ul style="list-style-type: none">• Responder aos anseios sociais;• Interagir mais com a sociedade;• Difundir a cultura regional;• Fortalecer a assistência e promoção estudantil;• Avaliar os resultados.	4) Objetivos de Internacionalização: <ul style="list-style-type: none">• Fomentar e flexibilizar as ações de internacionalização;• Ampliar a cooperação internacional;
5) Objetivos da Área Meio: <ul style="list-style-type: none">• Garantir recursos e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;• Aprimorar e ampliar a infraestrutura;• Atuar estrategicamente;• Aprimorar a relação com as fundações de apoio;• Fortalecer o sistema de controle interno;• Modernizar o sistema organizacional;	<ul style="list-style-type: none">• Adotar o GESPÚBLICA;• Envolver gestores e servidores na estratégia;• Implantar a gestão por competências;• Atenuar a insuficiência de pessoal;• Comunicar melhor;• Incentivar a cooperação interunidades;• Valorizar as pessoas.

Fonte: PEI 2015-2025

É importante salientar que o Plano de Gestão de Riscos contempla os macroprocessos e iniciativas constantes no PEI 2015-2025, bem como os riscos identificados, a análise, avaliação, apetite, resposta e tratamento ao risco.

No intuito de se obter uma avaliação de probabilidade e de impacto relacionados aos riscos inerentes aos principais processos setoriais / objetos de auditoria, a COAUDIN com a colaboração das Pró-Reitorias e outras unidades vinculadas à Reitoria procedeu com a atribuição de pontuação, conforme metodologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



definida no Plano de Gestão de Riscos.

Em seguida, efetuou-se a avaliação considerando os critérios da **materialidade** (créditos orçamentários), **relevância** (probabilidade e impacto quanto à ocorrência de riscos que possam atingir os objetivos da instituição) e **criticidade** (controles internos e avaliação dos órgãos de controle) como fatores a serem ponderados.

Os processos e critérios estabelecidos foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2020.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h), conforme quantitativo de servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

1.1 Mapeamento e hierarquização dos processos/atividades que serão acompanhados

Com base no PEI 2015-2025, PDI 2016-2019, Plano de Gestão de Riscos e o levantamento dos principais processos setoriais / atividades, realizado por esta Coordenadoria com a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria, foram elencados os objetos de auditoria e com base nos critérios utilizados para hierarquização de atividades foram selecionadas as ações a serem executadas no próximo exercício.

É importante ressaltar que o levantamento teve a finalidade de obter das unidades informações sobre os principais processos/atividades executados, o volume de recurso envolvido, os riscos (probabilidade x impacto), controles existentes e fragilidades conhecidas.

1.1.1 Critérios para hierarquização das ações de auditoria

Com base no mapeamento realizado, a hierarquização das ações de auditoria foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

1.1.1.1. Materialidade

É o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, entre outros que se constitui como objeto de auditoria. Dessa forma, para fins de classificação foram definidos os seguintes valores:

Critério	Classificação	Referencial para o grau de prioridade
$x \leq 100.000,00$	Muito Baixa Materialidade	1
$100.000,00 < x \leq 1.000.000,00$	Baixa Materialidade	2
$1.000.000,00 < x \leq 3.000.000,00$	Média Materialidade	3
$3.000.000 < x \leq 5.000.000,00$	Alta Materialidade	4
$x > 5.000.000,00$	Muito Alta Materialidade	5

Fonte: Elaboração Própria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



É importante destacar que para o exercício de 2020, o Projeto de Lei Orçamentária Anual prevê o seguinte orçamento para a Universidade Federal de Roraima:

Programática	Programa/ação	Valor R\$
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	191.753.293
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.267.723
0032.20TP	Ativos Civis da União	137.656.763
0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.304.713
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	266.400
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.757.545
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.500.149
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	102.886
0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	9.850
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	93.036
0999	Reserva de Contingência	5.895.049
0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	5.898.049
5011	Educação Básica de Qualidade	726.578
5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	726.578
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.751.924
5012.20RI	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.429.580
5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	322.344
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	21.624.116
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	968.985
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Superior	15.811.365
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.343.766
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
TOTAL DAS DESPESAS		221.853.846

Fonte: PLOA 2020, Volume V.

https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/5_VolumeV.pdf

1.1.1.2. Relevância:

Trata-se da importância do processo / objeto de auditoria no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior sob o ponto de vista do interesse público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Em se tratando da relevância levou-se em consideração a probabilidade de ocorrência de riscos e o impacto dos riscos nos objetivos, dados extraídos do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFRR. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://ufr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=231:resolucoes-2017&Itemid=405

Cabe salientar que a elaboração do PGR-UFRR foi feita com base nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria, incluindo o Gabinete do Reitor, Vice-Reitor, utilizando para tal procedimento o PEI 2015-2025, o PDI, Estatuto e Regimento Interno da UFRR, levantamentos de dados em reuniões com a participação de dirigentes e técnico-administrativos de cada unidade.

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Impacto dos riscos nos objetivos	O impacto está associado às consequências do evento ocorrido. Para que o nível do impacto seja definido é necessário considerar quais são as dimensões (aumento de custo %, atraso de prazo %, afetação do escopo e degradação da qualidade) do objetivo do processo de trabalho avaliado que serão influenciados direta ou indiretamente	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Impacto insignificante nos objetivos;❖ 2 - Impacto mínimo nos objetivos;❖ 3 - Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação;❖ 4 - Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação;❖ 5 - Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.
Probabilidade de ocorrência de riscos	Está associada às chances do evento acontecer, provocando danos em ativos, na instituição ou em pessoas, conforme apurado no Plano de Gestão de Riscos.	<ul style="list-style-type: none">❖ 1 - Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência;❖ 2 - Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência;❖ 3 - Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido;❖ 4 - Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido;❖ 5 - Evento repetitivo e constante .

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFRR

1.1.1.3. Criticidade:

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, etc. Desse modo, levou-se em consideração os aspectos a seguir:

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Existência de normas, orientações e regulamentos	Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual). As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados.	<ul style="list-style-type: none">1 - Sim - publicado e atualizado2 - Sim – publicado e desatualizado3 - Sim - não publicado e atualizado4 - Sim - não publicado e desatualizado5 - Não existe
Automatizado/ controlado por sistema	O processo está automatizado/ informatizado por sistema. O sistema fornece controles operacionais e gerenciais.	<ul style="list-style-type: none">1 - Sim – sistema atende totalmente2 - Sim – sistema em aprimoramento3 - Sim – sistema atende parcialmente4 - Sim – sistema em implantação5 - Não existe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Auditado pelo TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Auditado pela Audin	Houve auditoria no processo/área pela Coordenadoria de Auditoria Interna.	1 - Auditado há 1 ano ou menos 2 - Auditado há 2 anos 3 - Auditado há 3 anos 4 - Auditado há 4 anos ou mais 5 - Não auditado
Fragilidades de controles internos	Houve identificação de regularidade dos controles internos no processo.	1 - Fragilidade desconhecida 3 - Fragilidade que não resultou dano ao erário 5 - Fragilidades que resultaram dano ao erário

Fonte: Elaboração Própria

1.1.1.4. Matriz de Risco para elaboração do PAINT

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, gerando um somatório total de 40 (quarenta) pontos, se considerado o grau máximo de cada referencial definido nos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e 1.1.1.3 e resultando na matriz seguinte:

MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT						
IMPACTO	MUITO ALTO	32,01 a 33,60	33,61 a 35,20	35,21 a 36,80	36,81 a 38,40	38,41 a 40,00
	ALTO	24,01 a 25,60	25,61 a 27,20	27,21 a 28,80	28,81 a 30,40	30,41 a 32,00
	MÉDIO	16,01 a 17,60	17,61 a 19,20	19,21 a 20,80	20,81 a 22,40	22,41 a 24,00
	BAIXO	8,01 a 9,60	9,61 a 11,20	11,21 a 12,80	12,81 a 14,40	14,41 a 16,00
	MUITO BAIXO	0,00 a 1,60	1,61 a 3,20	3,21 a 4,80	4,81 a 6,40	6,41 a 8,00
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		PROBABILIDADE				

A priorização das ações de auditoria para 2020 observará a classificação dos riscos, conforme a seguir:

Classificação do Risco	Referencial
Muito baixo	$x \leq 10$
Baixo	$10 < x \leq 18$
Médio	$18 < x \leq 28$
Alto	$28 < x \leq 35$
Muito Alto	>35

Ante ao mapeamento realizado destacam-se a seguir os principais processos setoriais com seus respectivos graus de prioridade:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



1.1.1.5. Objetos passíveis de serem auditados com base no mapeamento dos principais processos setoriais

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Ensino Superior a Distância	Proj. Pedagógicos de Cursos	1	2	4	2	5	5	1	3	23
		Bolsas SGB/CAPEES	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Termo de Execução Descentralizada	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Moodle - AVA	1	2	4	1	1	5	1	3	18
		Atuação Docente	2	3	5	1	1	5	1	3	21
		Processos seletivos de alunos, professores, monitores	1	2	5	1	5	5	1	3	23
	Ensino Superior Presencial	Proj. Pedagógicos dos Cursos	3	2	4	2	2	5	1	3	22
		Sistema Acadêmico (SIGAA)	2	2	4	2	3	5	5	3	26
		Atuação docente	5	3	4	2	3	5	1	3	26
		Processos seletivos (vestibular)	2	2	4	1	1	5	1	3	19
		Seleção de fiscais para (vestibular)	2	2	5	1	1	5	5	3	24
		Registros Acadêmicos	1	1	2	1	2	5	1	3	16
		Certificação de alunos	1	1	2	1	2	5	5	1	18
		Taxas de sucesso e índices de evasão e retenção	5	3	3	2	2	5	1	3	24
		Programas de Monitoria, Apoio Acadêmico, Educação Tutorial e incentivo à docência	2	2	5	2	3	5	4	3	26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ENSINO	Apoio ao ensino superior	Acervo bibliográfico	2	2	4	5	1	5	5	1	25
		Empréstimos de material bibliográfico	3	2	3	2	5	5	5	1	26
		Editoração	1	2	4	1	3	5	5	3	24
		Venda de livros publicados e editados pela UFRR	1	2	3	5	5	5	5	1	27
		Diagramação	1	4	4	1	3	5	5	3	26
	Ensino Profissional e Tecnológico	Projetos Pedagógicos dos cursos	5	1	4	2	5	5	5	1	28
		Atuação docente	5	2	4	1	5	5	5	1	28
		Processos seletivos (EAGRO)	1	1	2	1	1	5	5	1	17
	Ensino Básico	Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental I e II e Médio	1	1	2	1	5	5	5	3	23
		Projetos de Extensão	1	1	2	1	5	5	5	1	21
		Atuação docente	4	3	4	1	4	5	5	3	29
		Processos seletivos para ingresso de alunos	1	4	2	1	5	5	5	3	26
	PESQUISA E INOVAÇÃO	Pesquisas	Projetos de pesquisa	3	1	4	3	5	5	1	3
Bolsas de pesquisa para discentes, docentes e técnicos			3	2	4	3	5	5	2	3	27
Parcerias		Empresas incubadas	2	1	3	5	5	5	5	3	29
Pós-graduação		Desempenho dos servidores para cursar pós-graduação	3	1	4	1	5	5	1	3	23
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	1	1	3	1	5	5	5	1	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Assistência e promoção estudantil	Bolsas de assistência estudantil (proacadêmico, permanência, cultura)	4	3	4	2	3	4	4	3	27
		Auxílios de assistência estudantil (esporte, aliment., pedagógico, moradia, transporte, cultura)	3	3	4	2	3	4	4	3	26
		Acessibilidade (aux., proj. de extensão, acompanhamento psico-pedagógicos)	1	3	4	2	3	4	5	3	25
		Restaurante Universitário	3	5	5	2	1	4	1	3	24
		Acompanhamento social e psicopedagógico	1	3	4	2	3	5	5	1	24
	Extensão	Incubadora Tecnológica Solidária	1	3	3	2	5	5	5	1	25
		Programas, projetos e ações de extensão	1	3	3	2	4	4	4	3	24
		Eventos (parcerias, contratações)	1	3	3	2	5	4	4	3	25
		Cultura (projetos)	1	3	3	2	3	4	4	3	23
	INTERNACIONALIZAÇÃO	Cooperação internacional	Convênios internacionais	2	1	3	2	5	5	5	1
Auxílio financeiro (Promisões)			1	2	3	1	5	4	5	3	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
ORÇAMENTO	Execução Orçamentária	Execução da despesa	5	1	5	1	3	2	2	1	20
		Licitações e Contratos	5	4	4	1	3	4	1	5	27
	Execução Financeira	Receitas Próprias	3	1	4	1	3	4	5	1	22
		Conformidade de Gestão	5	3	4	1	1	5	2	3	24
		Restos a pagar	5	1	3	1	3	4	2	3	22
INFRAESTRUTURA	Contrato de obras e serviços	Planejamento das ações de infraestrutura	1	1	3	3	4	4	1	3	20
		Projeto e Orçamento	1	1	3	3	4	4	1	3	20
		Fiscalização de obras e serviços de reforma	4	2	3	1	4	4	1	3	22
		Registro SIMEC	1	1	1	1	1	4	1	3	13
		Manutenção predial	3	1	3	1	2	4	1	3	18
	Meios de transporte	Frota e infraestrutura de transporte	1	1	2	1	2	4	2	3	16
	Segurança Patrimonial	Segurança física e patrimonial-vigilância e portaria	4	1	2	1	3	4	2	3	20
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia de Informação e Comunicação	Governança de TI (PETI, PDTI, PSI)	1	2	4	5	5	5	1	3	26
		Infraestrutura de TI	2	2	3	4	1	5	2	3	22
		Sistemas de TI	2	3	3	4	1	5	1	1	20
		Aquisição e contratações	4	3	3	1	1	5	1	1	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	SUBPROCESSOS / OBJETOS DE AUDITORIA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE E DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	FRAGILIDADE E NOS CONTROLES INTERNOS	TOTAL
GESTÃO	Fundação de Apoio	Contratos, Convênios e Ajustes	2	2	3	5	5	3	2	5	27
		Transparência de ações da Fundação	1	2	3	1	5	3	5	3	23
	Sistema Organizacional	Estrutura organizacional	1	1	4	1	5	5	5	3	25
		Modelagem de processos	1	2	4	5	5	5	1	3	26
		Desempenho da Execução do PEI	1	2	4	5	5	5	1	3	26
	Gespública	Avaliação Institucional	1	1	4	1	5	5	5	1	23
		Bens imóveis	5	2	4	3	3	3	2	3	25
		Bens móveis	5	2	4	3	3	3	3	3	26
		Plano de Dados Abertos	1	2	4	1	1	1	5	1	16
	CULTURA E PESSOAS	Movimentação	Admissão de servidores / Concursos	5	3	4	1	1	1	1	3
Aposentadoria e Pensão			5	3	4	1	1	4	1	3	22
Licenças e afastamentos			5	3	4	1	3	4	1	3	24
Contratação de estagiários			2	3	4	1	5	3	5	1	24
Capacitação		Progressão funcional	2	3	4	1	5	4	4	3	26
		Incentivo a qualificação	2	3	4	1	5	4	1	3	23
		Treinamento e capacitação	2	1	4	1	5	5	3	3	24
Indenizações		Diárias e passagens	3	2	4	1	1	4	3	3	21
		Ajuda de custo	2	2	4	1	5	4	5	3	26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
 Telefone (095)3621-3108
 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



	Benefícios e pagamentos	Adicional de insalubridade/periculosidade	2	2	4	1	3	4	1	3	20
		Adicional noturno	1	2	4	1	3	4	1	3	19
		Gratificação por encargo curso/concurso	3	2	4	1	3	4	1	3	21
		Horas extras	1	2	4	1	3	4	1	3	19
		Vencimento Básico	5	2	4	1	3	4	5	1	25
		Substituições de chefias	2	2	4	1	3	4	4	3	23
	Administração de pessoal	Controle de frequência	1	2	4	2	3	4	4	3	23
		Flexibilização da jornada	3	2	4	4	3	1	5	3	25
		Acumulação de cargos	5	2	4	1	3	2	1	3	21
CULTURA E PESSOAS	Administração de pessoal	Registro de férias	4	2	3	1	3	4	5	1	23
		Exames periódicos	1	2	3	1	5	5	4	3	24
	Comunicação	Lei de Acesso à Informação	1	2	4	1	5	4	5	1	23
	Regime disciplinar	Processo de sindicância e Processo Disciplinar	3	2	4	1	5	4	4	3	26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1.1.1.6. Memória de cálculo do planejamento de horas a serem trabalhadas em 2020

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANT.	QUANT. TOTAL	FÉRIAS/LIC	CAPACITAÇÃO	SALDO
		POR DIA	DE HORAS	DE HORAS	HORAS	HORAS	DE HORAS
JANEIRO	21	8	168	504	352	0	142
FEVEREIRO	17,5	8	140	420	80	0	340
MARÇO	22	8	176	528	312	0	216
ABRIL	20	8	160	480	32	0	448
MAIO	20	8	160	480	64	0	416
JUNHO	21	8	168	504	40	41	423
JULHO	22	8	176	528	104	142	282
AGOSTO	21	8	168	504	72	100	332
SETEMBRO	21	8	168	504	0	16	488
OUTUBRO	19	8	152	456	0	0	456
NOVEMBRO	19	8	152	456	0	0	456
DEZEMBRO	22	8	176	528	0	0	528
TOTAL Líquido	245,5	8	1964	5892	1056	299	4537